



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica.

Processo nº : 4535251/2013
Nome : DIRETORIA GERAL
Assunto : Faz Solicitação

DESPACHO Nº **8585**/2013. Tratam os autos sobre procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital nº 096/2013, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a execução do remanescente da obra de construção do Fórum da Comarca de Padre Bernardo.

Realizado o certame, em 19.12.2013, sagrou-se vencedora a empresa IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA, razão pela qual, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, e, à vista do que constam dos autos e especialmente da Ata de Realização da Concorrência de fls. 856, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa vencedora, conforme acima explicitado.

Totaliza a presente autorização a importância de R\$1.752.730,42 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais, quarenta e dois centavos).

Inicialmente à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e, em seguida, à Diretoria de Obras para conhecimento e elaboração do cronograma físico-financeiro.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Goiânia, 20 de dezembro de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral